

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Nº PROC 014/2021
Nº FL. 001
ASSINATURA [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: **BRUNO ALVES DE SOUSA SILVA**

LOC. EMISSÃO: **0231110220016 SUP. MA**

CPF: **041.614.503-54** DATA NASCIMENTO: **15/02/1994**

ENDEREÇO: **BRUNO ALVES DE SOUSA SILVA
RUA ADELATTE DE SOUSA NEV
15**

PERMISSÃO: **[categorias]** ACE: **[categorias]** CAT. HIAS: **[categorias]**

N. REGISTRO: **[número]** VALIDADE: **15/02/2025** P. HABILITADO: **15/02/2025**

REN

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

DATA: **20/02/2021** DATA EMISSÃO: **01/02/2021**

ASSINADO EM: **ALMÉNTER** 15464403915
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04044061245

MARANHÃO

2164160760

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 01112021
Nº FL. 002
ASSINATURA 9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **33.887.844/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:07 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **A136.A283.8883.7C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 011104
Nº FL. 003
ASSINATURA 9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.887.844/0001-55

Razão Social: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: ROD BR-010 100 / COCO GRANDE / IMPERATRIZ / MA / 65909-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901590829640582

Informação obtida em 03/03/2022 14:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 0111/2021
Nº FL. 004
ASSINATURA A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.887.844/0001-55
Certidão nº: 7261560/2022
Expedição: 03/03/2022, às 17:16:28
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.887.844/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nº PROC. 01 41/2021
Nº FL. 005
ASSINATURA 9

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006843/22

Data da 31/01/2022 15:10:18

Inscrição Estadual: 126051127

CPF/CNPJ: 33887844000155

Razão Social: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: ROD BR 010, S N KM 1353 LOTE 14 LETRA N

Telefone: (99)84410434

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

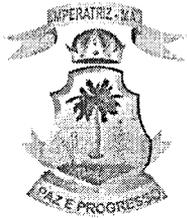
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 15:10:18



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Nº PROC. DA H.LOM

Nº FL. 006

ASSINATURA



CERTIDAO

03/03/2022 14:27:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4110/2022
AUTENTICAÇÃO:T43S-1JDA

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **33.887.844/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.887.844/0001-55

Razão Social: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RODOVIA BR-010, S/N KM 1353 LOTE 14 LETRA N QUADRA32 COCO GRANDE

Inscrição: 9440846-5

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 11/06/2019

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **18/04/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 03/03/2022.

Nº PROC. 011/L21
Nº FL. 007

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 304027

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.208.634,75	291.365,25	66.150,00	1.142.484,75

FICHA...: 169 DATA...: 04/03/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.887.844/0001-55

CÓDIGO: 2590

ENDEREÇO: ROD. BR 010

CIDADE...: IMPERATRIZ

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 096/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 66.150,00
sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 011504
Nº FL. 028
ASSINATURA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 304028

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.365.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
592.574,00	157.426,00	30.600,00	561.974,00

FICHA...: 254 DATA...: 04/03/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.887.844/0001-55

CÓDIGO: 2590

ENDEREÇO: ROD. BR 010

CIDADE...: IMPERATRIZ

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 096/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 30.600,00
trinta mil e seiscentos reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC 0111021
Nº FL 009
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 096/2022.
PROC. ADM. Nº 017/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, situada na Rod. BR-010 Km 1353 Lt. 14 letra N, Qd. 32, s/nº, Côco Grande, Imperatriz/MA, CEP: 65.909-170, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **WELLINGTON DE SOUSA SILVA**, portadora do RG. nº 022111222002-6 SSP/MA e do CPF nº 041.614.503-54 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021** e do **Processo Administrativo nº 017/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por **Sistema de Registro de Preços nº 010/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Nº PROC. 0111201
Nº FL. 010
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CRECHE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND	UNIT	TOTAL
47	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA). Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). AMPLA CONCORRÊNCIA	BUMBA MEU PAO	47.500	UND	0,33	15.675,00
57	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	SO POLPA	2.500	KG	5,97	14.925,00
SUBTOTAL						30.600,00
ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO/ EJA/MAIS EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND	UNIT	TOTAL
47	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA). Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). AMPLA CONCORRÊNCIA	BUMBA MEU PAO	110.000	UND	0,33	36.300,00
57	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). AMPLA CONCORRÊNCIA	SO POLPA	5.000	KG	5,97	29.850,00
SUBTOTAL						66.150,00
VALOR GLOBAL						96.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Nº PROC 0111521
Nº FL 011
ASSINATURA G

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Nº PROC. 0111104
Nº FL. 012
ASSINATURA 9

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Nº PROC. 011101
Nº FL. 013
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

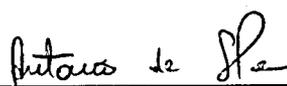
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 06 (seis) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 04 de março de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021



Nº PROC. 0111604
Nº FL. 214
ASSINATURA 67

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATADA:

E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 33.887.844/0001-55
WELLINGTON DE SOUSA SILVA
CPF: 041.614.503-54
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

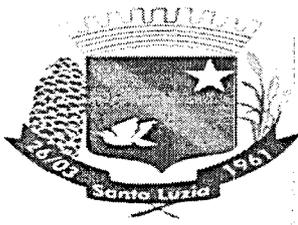
CPF nº

06568856366

Nome: _____

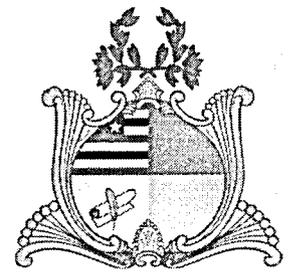
CPF nº

06073253303



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 232 :: SEGUNDA, 04 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 8

Nº PROC. 017/2021

Nº FL. 05

ASSINATURA

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 18 de abril de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias, kit's de vestuário mortuário, Tanatopraxia e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 31 de março de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 18 de abril de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet banda larga de 4.096mbps full, com garantia de banda larga no mínimo 80% (oitenta por cento) em download e upload e com 05 (cinco) IPs válidos para dar suporte às diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 31 de março de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. A. Silva Distribuidora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. WELLINGTON DE SOUSA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Carneiro Distribuidora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97682ae006dba8f43785061fa1090383c4b469ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 255556

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 017 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 007 / 2021

CONTRATO: 096 / 2022

CONTRATADO: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 33887844000155

DATA ASSINATURA: 04/03/2022

VALOR: R\$ 96.750,000000

Recibo emitido em 10 de Maio de 2022 às 09:24:54 com o número 1652185494894.

São Luis, 10 de Maio de 2022